



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando a Petição TRT. Nº 12639/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, Juiz do TRT da 11ª Região, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao primeiro período do exercício de 2000, para serem gozadas de 12/9 a 11/10/2000.  
OBS: Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA – Ausente.

Sala de sessões, 10 de agosto de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
BENEDICTO CRUZ LYRA  
Juiz do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência